



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 182/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 037/2020-SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano de 2020, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informa-se o seguinte:

- 1) Não houve mudança na base de cálculo;
- 2) Prejudicada;
- 3) Caso haja discordância do valor apresentado, todo e qualquer cidadão pode e deve vir até a Divisão de Tributação da Prefeitura para que sejam verificados os lançamentos e constatado se o mesmo está correto. Caso haja divergência comprovada, será gerada nova guia com os valores corretos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

Ffssina 1 dCM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029023
Data/Hora: 16/03/2020 15:44:49
Responsável: